

**ATA DO 78º ENCONTRO DO COLÉGIO PERMANENTE DE  
PRESIDENTES DE TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL**

Ata do 78º Encontro do Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil, realizado em Salvador, Estado da Bahia, entre os dias 04 e 08 de março de 2009.

O encontro foi aberto pelas 9:00 horas do dia 04 de março pela Desa. Sílvia Zarif, Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia, que apresentou votos de boas vindas aos Presidentes e passou a palavra ao Presidente da Comissão Executiva, que fez a apresentação do Conselheiro Joaquim Falcão, do Conselho Nacional de Justiça, que fez palestra sobre o tema “Por uma Justiça ágil”. O Des. José Fernandes solicitou do palestrante que disponibilizasse ao Colégio os vídeos que foram apresentados, o que foi prontamente atendido, sendo tal material entregue em data posterior face a corrigendas que seriam efetuadas. Em seguida, o Des. Marcus Faver, em nome do Colégio fez os agradecimentos ao ilustre palestrante. A seguir, a Desa. Sílvia Zarif produziu palestra a respeito da estrutura do Poder Judiciário Baiano e passou a palavra a Dra. Patrícia Cerqueira, Juíza titular da 68ª Vara das Substituições que fez exposição a respeito de projetos implantados no judiciário baiano, selecionados pelo Conselho Nacional de Justiça, denominados de “Balcão de Justiça e Cidadania” e Núcleo de Conciliação de 1º grau”, em pleno funcionamento no Estado, sendo na ocasião distribuído entre os Presidentes todo o material concernente a tais projetos. Na continuação dos trabalhos, o dr. Luiz Melo, Gerente de Serviços Gerais do

“IRAJ – Instituto Pedro Ribeiro de Administração Judiciária”, expôs o “Projeto de Otimização de Gastos de Energia” no âmbito do Poder Judiciário da Bahia, dizendo dos resultados de sua implantação e os excelentes resultados obtidos, com economia considerável para o Tribunal de Justiça. Os trabalhos foram suspensos pelas 12:30 horas e reiniciados pelas 14:00 horas, com a palestra da Des. Marilza Mainard a respeito do tema “Projeto de Uniformização e Fomento as Penas Alternativas”. Em continuidade dos trabalhos foi pela Des. Marilza apresentado a nova logomarca do Colégio que submetida à votação foi à unanimidade aprovada. Também, pela mesma votação, foi aprovada moção de congratulações pela passagem, hoje, da sua data natalícia, votação conduzida pela Des. Sílvia Zarif que assumiu a Presidência dos trabalhos. O homenageado foi o Des. Marcus Faver que, em seguida, agradeceu a homenagem proposta pelo Des. Caio Alencar. Reassumindo a direção dos trabalhos o Des. Marcus Faver concedeu a palavra a Des. Marilza Mainard que fez a apresentação do “Site” do Colégio de Presidentes que será oportunamente disponibilizado na “Internet”. Concluídas as exposições o Des. Faver solicitou que as sugestões do Colégio para o Estatuto da Magistratura fossem encaminhados ao Des. Milton Nobre para posterior apreciação pelo Plenário. Na etapa de depoimentos dos Presidentes, o Des. Rômulo Nunes, Presidente do TJ do Pará, pediu a palavra para repudiar nota, digo notícia publicada no Boletim Mensal da AMB a respeito de algumas Comarcas do Estado, explicitando que encaminhará expediente a respeito do que noticiado, pedindo a sua retificação no mesmo espaço em que publicada, considerada a fonte de onde partiu, de um magistrado punido administrativamente pelo Tribunal. Pediu a palavra o Des. Raimundo Cotrim, Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, que deu a conhecer a sua indignação pela forma como fiscalizado o TJ pelo Conselho Nacional de

Justiça. Com a palavra o Des. Elpídio Helvécio Martins, Presidente do TJ de Mato Grosso do Sul, que disse da sua satisfação de participar do encontro e narrou que, após a intermediação da Presidência do Colégio, participou de uma audiência no CNJ, com a Conselheira Andréa Pachá, que comprometeu-se em agilizar o procedimento administrativo em tramitação naquele colegiado, respeitante as remoções no Poder Judiciário do seu Estado. Com a palavra a Desa. Zelite, do TJ de Rondônia, expôs a sua preocupação quanto a forma usada pelo CNJ para fiscalizar os Tribunais lembrando o Encontro que será realizado em julho do seu Estado. O Des. Jones Figueiredo, Presidente do TJ de Pernambuco, usou da palavra para tecer considerações sobre as relações do Colégio com o CNJ, propondo que se levasse ao Supremo Tribunal Federal a reivindicação de indicar os nomes de Desembargadores para integrar aquele Colegiado. Pediu a palavra o Des. Milton Nobre e elogiando o trabalho do Des. Faver na Presidência da Comissão Executiva, deu o seu testemunho sobre o trabalho edificante desenvolvido pelo Des. José Fernandes nos momentos difíceis quando da instalação do CNJ, sempre presente na defesa do Judiciário Estadual. Solicitado ao Des. José Fernandes esclarecimentos quanto a indicação do Colégio de Desembargador para integrar o CNJ, o Des. José Fernandes expôs que tal indicação, coincidentemente do nome do atual Presidente, foi a pedido do Ministro Nelson Jobim, acreditando o depoente que tal diferencia foi em atenção aos trabalhos e a atuação do Colégio junto ao CNJ. O Presidente Marcus Faver, após ouvido o proponente, esclareceu que iria entabular entendimentos como, digo, com o Ministro Gilmar Mendes a respeito do tema, trazendo ao Colégio, oportunamente, o resultado desses entendimentos. Os trabalhos foram encerrados, não antes do pronunciamento do Des. Zveiter, do TJ do Rio de Janeiro, sustentando que os Presidentes não podem passivamente, tolerar a intervenção do CNJ nos Tribunais, devendo,

quando necessário, ingressarem com ações no STR. Como nada mais foi debatido, eu Caio Otávio R. de Alencar, secretário *ad hoc*, (o, digo, os trabalhos foram suspensos pelas 19:00 horas. Os trabalhos foram reiniciados pelas 9:00 horas do dia 05, com o debate dos itens que constariam na “Carta de Salvador”. O Des. Lécio Resende, da Comissão Executiva, propôs que a título de sugestão, fosse encaminhado ao Relator do Projeto do Estatuto da Magistratura, Ministro Cesar Peluso, proposta de que nele constasse proibição de decretação de prisão cautelar de Desembargador, exceto previsão de flagrante ou decisão condenatória transitado em julgado, ficando o proponente de encaminhar, ao Des. Milton Nobre, por escrito, a sua proposição, o que foi aprovado à unanimidade. Pela mesma votação, foi aprovada a redação da “Carta de Salvador” com a seguinte, digo, do teor seguinte: “O Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil, reunido na cidade de Salvador, capital do Estado da Bahia, nos dias 04, 05 e 06 de março de 2009, pela unanimidade dos seus integrantes, resolveu:

1 – Exaltar a fidelidade da magistratura brasileira aos princípios democráticos, em seus 400 anos de existência, a começar pela instalação do Tribunal da Relação do Brasil, na cidade do Salvador, em 7 de março de 1609, marco inicial da prestação jurisdicional do país;

2 – Alertar a sociedade brasileira para a existência de ações, ora renovadas, buscando desacreditar o Poder Judiciário, único guardião das garantias constitucionais, repudiando, em consequência qualquer violação à autonomia dos Tribunais de Justiça;

3 – Afirmar ser indeclinável dever do Poder Judiciário proferir decisões proativas para preservação das garantias constitucionais, ante reiteradas omissões dos Poderes Públicos sobre relações políticas e sociais;

4- Recomendar a adoção de políticas institucionais no âmbito de políticas institucionais, digo, no âmbito dos Tribunais de Justiça a respeito da execução das penas e medidas alternativas à prisão”. Seguem-se a assinaturas dos Presidentes e dos membros da Comissão Executiva. A seguir foi aprovada, à unanimidade, as contas apresentadas pelo Des. Marcus Faver, correspondente ao período de janeiro a dezembro de 2008. Ainda, pela mesma votação, foram indicados os nomes dos Desembargadores Lécio Resende da Silva, Milton Nobre e Elton Martinez Carvalho Leme, para, se for o caso, integrarem a lista tríplice a ser encaminhada ao STF para escolha do Desembargador para compor o Conselho Nacional de Justiça, encerrando-se os trabalhos, pelo que eu, Caio Otávio Regalado de Alencar, servindo de Secretário “*ad hoc*”, registrando as rasuras de fls. 151v, lavrei a presente ata que vai por todos assinada.